

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-2183

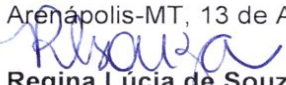
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAA E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Concorrência Pública Presencial 005/2026**, para correção do Edital. Com a nova data do certame definida para o dia **31 de Agosto de 2026 as 09:00 horas**.

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 13 de Agosto de 2026.


Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** Prefeitura Mun. de Arenápolis

Matéria: Concorrência Pub-Preencial N° 005/2026

Data: 13/08/2026



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2026 | Edição: 153 | Seção: 3 | Página: 202

Órgão: Prefeituras/Estado de Mato Grosso/Prefeitura Municipal de Arenápolis

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 5/2026

O Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a Alteração no Edital da Concorrência Pública Presencial 005/2026, para correções. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD), drenagem de águas pluviais e sinalização viária em diversos trechos de vias urbanas nos bairros residencial Alto da Serra, Jardim Canaa e Planalto, no Município de Arenápolis/MT, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Projeto Básico Executivo, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Processo Administrativo. Com a nova data do certame definida para o dia 31 de Agosto de 2026 às 09:00 horas. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis/MT, 13 de Agosto de 2026.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30801/2026

CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 030801/2026 ORIGEM: Processo Administrativo Nº 080601/2026 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 4/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ: 01.616.769/0001-00. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.915.057/0001-74. VALOR TOTAL R\$ 991.483,93 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). OBJETO: O contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na obra de pavimentação em bloco intertravado e construção de uma ponte na Rua do Cajueiro, na sede do município de São José dos Basílios MA. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNÇÃO: 15 SUB FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 0005 PROJETO ATIVIDADE: 1.017 Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Bloquetes e Sarjetas CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 44905100 Obras e instalações FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos Não Vinculados de impostos 1700000000 Outros convênios da União 1701000000 Outros convênios do Estado 1747000000 Outras vinculações de transf da União 1748000000 Outras vinculações transf dos Estados 1749000000 Outras vinculações de transferências ORGÃO: 07 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 FUNÇÃO: 26 SUB - FUNÇÃO: 782 PROGRAMA: 0018 PROJETO ATIVIDADE: 1.024 Construção e reforma de Pontes e Bueiros no Município CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 Obras e instalações FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de impostos 1701000000 Outros convênios do Estado 1749000000 Outras vinculações de transferências PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário, o Sr. Valdinar Paulo da Silva, como Contratante e pela empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Torres Moreira Nunes, como Contratada. São José dos Basílios - MA, 4 de agosto de 2026. Valdinar Paulo da Silva. Sec. Mun.Infraestrutura Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100802/2026

CONCORRÊNCIA Nº 5/2026-PMSJB

TERMO DE CONTRATO Nº 100802/2026. ORIGEM: processo administrativo nº 090601/2026. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00. CONTRATADO: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 1.254.495,94 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, de acordo com o convênio n. 992028- áreas urbanas, firmado entre o município de São José dos Basílios/MA e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. DOTAÇÃO: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 0501- Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub - Função: 512- Saneamento Básico Urbano Programa: 0012 - Vigilância Sanitária Projeto Atividade: 1.012 - Construção de Fossas Sépticas e Kits Sanitários na Zona Urbana Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Fonte De Recurso: 1749000000 Outras vinculações de transferências. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA por seu Prefeito o Sr. Ronaldo Vieira de Sousa Junior como contratante e a empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS MIL LTDA, representada pelo Sr. Raimundo Josias de Matos Filho, como Contratada. São José dos Basílios - MA, 10 de agosto de 2026. Fernando da Silva Santos. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2026-PMSJB

O Município de São José dos Basílios/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Silva Santos, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 101/2025-GPM, de 05/08/2025, torna público a Adjudicação e Homologação para a empresa CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.322.257/0001-30. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 1.254.495,94 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Referente ao Processo Administrativo Nº 090601/2026, Concorrência Eletrônica Nº 5/2026 - contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, de acordo com o convênio n. 992028- áreas urbanas, firmado entre o município de São José dos Basílios/MA e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Adjudicado e Homologado esta licitação. São José dos Basílios - MA.

São José dos Basílios - MA, 6 de agosto de 2026.
FERNANDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 241/2026, CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.330.959/0001-46, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para Urbanização da Orla do Balneário do Porto de Santo Antônio no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 2.856.071,18 (dois milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, setenta e um reais e dezoito centavos).DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026. ASSINAM: Acioly Cardoso Lima e Silva, Prefeito e Marcos Aurélio Vieira de Alencar, representante legal da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. Resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Senador La Rocque/MA, 12 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026, objetivando CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por Origem dos Recursos: CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 995973/2025/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO. Licitante declarado vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Senador La Rocque/MA, 12 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.866.317/0001-17 - Endereço: AV DOMINGOS SERTÃO - CEP: 65870000 - UF: MA - Município: Pastos Bons - Telefone: (86) 99552-9215, com valor total de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

Senador La Rocque/MA, 12 de agosto de 2026.
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, capacitação e acompanhamento junto aos produtores da COOPTAF - Cooperativa dos Produtores de Tiquira e Agricultura Familiar de Guaribas, no Município de Urbano Santos/MA, visando à melhoria do processo produtivo da tiquira, com aplicação de Boas Práticas de Fabricação, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão - POPs, gestão da qualidade e realização de análises físico-químicas necessárias à adequação do produto aos padrões legais aplicáveis. A sessão pública será realizada no dia 01 de setembro de 2026, às 08h31min horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Prótese Dentária de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Urbano Santos/MA. A sessão pública será realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 08h31min horas (horário de Brasília). Portal: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>.

Urbano Santos/MA, 13 de agosto de 2026.
BRÁULIO ROGEM MELO SILVA
Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2026, realizado em 03 de agosto de 2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE APARELHO HEMATOLOGICO, em atendimento ao laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Após a realização da sessão pública, análise das propostas, julgamento do item e verificação dos documentos de habilitação, foram declarada vencedora a seguinte empresa: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, vencedora do item 1, totalizando o valor global de R\$ 56.928,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte oito reais). Os autos do procedimento licitatório encontram-se disponíveis aos interessados para consulta, nos termos da legislação aplicável.

Araputanga/MT, 13 de agosto de 2026.
EDUARDA PARDIM LOPES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 5/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a Alteração no Edital da Concorrência Pública Presencial 005/2026, para correções. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD), drenagem de águas pluviais e sinalização viária em diversos trechos de vias urbanas nos bairros residencial Alto da Serra, Jardim Canaã e Planalto, no Município de Arenópolis/MT, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Projeto Básico Executivo, Memorial Descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Processo Administrativo. Com a nova data do certame definida para o dia 31 de Agosto de 2026 as 09:00 horas. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenópolis/MT, 13 de Agosto de 2026.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT - CNPJ
03.947.926/0001-87.

CONTRATADA: INOVATTO VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº
37.115.386/0001-97.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Van Mercedes-Benz Sprinter 417 T.A., 2.0 Diesel, câmbio manual, nova, zero quilômetro, original de fábrica, com capacidade para 15 (quinze) passageiros e 01 (um) motorista, acessibilidade para cadeirante, ano/modelo 2026/2027, correspondente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 001/2026 do CIMESMI.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 527 - funcional 10.302.0079.1042.0000 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades; natureza 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; fonte 3.1.631, destinação 300.001 - Recurso Específico - Convênio e Ficha nº 242 - funcional 10.302.0079.1061.0000 - Aquisição de Veículos; natureza 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; fonte 3.1.500, destinação 300.000 - Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento cumulativo da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, com entrega no Município de Araguaína/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ata de Registro de Preços nº 001/2026, originária do Processo Administrativo nº 016/2025 e Pregão Eletrônico nº 011/2025 do CIMESMI, e Processo Licitatório Municipal nº 28/2026.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GONÇALVES NAVES, Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE; e GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO, sócio-administrador, pela CONTRATADA.

Araguaína/MT, 13 de agosto de 2026.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
Prefeito Municipal

Protocolo 1844232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a Alteração no Edital da **Concorrência Pública Presencial 005/2026**, para correções.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAA E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Com a nova data do certame definida para o dia **31 de Agosto de 2026 as 09:00 horas**. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 13 de Agosto de 2026.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1844243

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2026**, que tem como objeto o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material e prestação de serviços de jardinagem, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EMPRESAS VENCEDORAS:** 63.232.349 MONICA MALTEZO PIRES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 63.232.349/0001-79, vencedora com o valor R\$ 1.816.616,40 (um milhão oitocentos e dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). SEBASTIAO B DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.753.151/0001-28, vencedora com o valor R\$ 7.390.740,14 (sete milhões trezentos e noventa mil setecentos e quarenta reais e quatorze centavos). MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, vencedora com o valor R\$ 962.776,00 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 13 de agosto de 2026.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1844195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para **Conjunto Residencial Horizontal, composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, localizada na Avenida Antônio da Costa Figueredo e Rua no Loteamento Solar do Araguaia** no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Protocolo 1844185

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 13 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)	
OLAVO MIGUEL DE OLIVEIRA	***960.88-**	9873/00299/2026	
AGROPECUARIA CAJUBRI LTDA	25.349.-10	9873/00307/2026	
GGF FAZENDAS RINCAO LTDA	55.469.9/0001-	9873/00349/2026	
VALDICIR BEGNINI	**347.875**	9873/00358/2026	
ALDAIR LUIZ TEROL	*293.159-**	9873/00373/2026	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome:

Protocolo 1844148

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 415/2026

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2024, A MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR E O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2024**, instaurado pela Portaria nº **412/2024**, em face da servidora **J.D.S.O**, matrícula nº **28125-1**, ocupante do cargo de Professora;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida em **24 de novembro de 2025**, que reconheceu a procedência das infrações disciplinares apuradas e determinou a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, em razão da violação aos artigos 131, incisos I e II, e 132, inciso X, da Lei Municipal nº 135/1992;

CONSIDERANDO a manifestação defensiva e o recurso administrativo posteriormente apresentados pela servidora, por intermédio de sua procuradora constituída;

CONSIDERANDO a nova Decisão Administrativa proferida em **07 de agosto de 2026**, que não conheceu do recurso administrativo, recebeu a manifestação como Pedido de Reconsideração e Revisão Administrativa em sede de autotutela e, no mérito, indeferiu integralmente os requerimentos formulados;

CONSIDERANDO que a referida decisão confirmou e ratificou *in totum* a Decisão Administrativa de 24 de novembro de 2025, mantendo hígida a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** aplicada à servidora;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 131, incisos I e II, 132, inciso X, e 144 da Lei Municipal nº 135/1992, bem como o disposto no artigo 21, caput e § 2º, da Lei Municipal nº 852/2008;

CONSIDERANDO que restou determinado o prosseguimento da cobrança do ressarcimento ao erário, devidamente corrigido pela Taxa SELIC;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa estabeleceu o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da ciência da decisão, para o recolhimento integral do débito ou para a formalização de opção pelo parcelamento mediante desconto em folha de pagamento, observado o limite máximo de **10% (dez por cento) da remuneração**, nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 135/1992;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado, para fins de cumprimento da Decisão Administrativa proferida em **07 de agosto de 2026**, o encerramento da análise administrativa do Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2024**, observadas as determinações constantes da decisão.

Art. 2º Fica **MANTIDA** a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** aplicada à servidora **J.D.S.O**, matrícula nº **28125-1**, em razão das infrações aos deveres funcionais previstos no artigo 131, incisos I e II, e da proibição prevista no artigo

132, inciso X, ambos da Lei Municipal nº 135/1992.

Art. 3º Fica determinado o prosseguimento do **ressarcimento ao erário** conforme valor calculado e cientificado a servidora, sujeito à atualização pela Taxa SELIC, na forma determinada na decisão administrativa.

Art. 4º A servidora deverá, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da ciência da decisão administrativa, efetuar o recolhimento integral do débito ou formalizar opção pelo **parcelamento mediante desconto em folha de pagamento**, observado o limite máximo estabelecido pelo artigo 50 da Lei Municipal nº 135/1992, correspondente a **10% (dez por cento) da remuneração**.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o registro da penalidade nos assentamentos funcionais da servidora e, em caso de opção pelo parcelamento, para a implementação dos descontos em folha, observados os limites legais.

Art. 6º Decorrido o prazo estabelecido sem o recolhimento do débito, sem a formalização do parcelamento ou ocorrendo inadimplimento das parcelas ajustadas, o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar o crédito para **inscrição em Dívida Ativa do Município**, com posterior remessa à Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 7º Dê-se ciência desta Portaria à interessada e à sua representante legal, bem como aos órgãos municipais competentes para conhecimento e cumprimento das providências que lhes couberem.

Art. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAA E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Concorrência Pública Presencial 005/2026**, para correção

do Edital. Com a nova data do certame definida para o dia **31 de Agosto de 2026 as 09:00 horas**.

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 13 de Agosto de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO DE ADITAMENTO

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE ADITAMENTO DO EDITAL Nº. 002/2024

***EXTRATO DO ADITAMENTO DE PRAZO: Nº. 0154/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO (A): NAIELY XAVIER LEMOS GUEDES

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO MONITOR (A) ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/08/2026 ATÉ 18/12/2026.

VALOR MENSAL: R\$: 1.817,60 (HUM MIL OITOCENTOS E DEZESSETE E SESSENTA CENTAVOS), BRUTO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2026

O Município de Arapuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2026**, que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro veicular dos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Arapuanã - MT.**

EMPRESA VENCEDORA:

- **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **33.065.699/0001-27**, vencedora com o valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripua-na.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripua-na.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Arapuanã-MT, 13 de agosto de 2026.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 21.123/2026

Dispõe sobre a readaptação da servidora Sra. **Mayara Freitas de Sousa**, efetiva no cargo de Zeladora-Não Profissionalizado, para exercer a função de **Zelador(a) de Pátio**.

A Prefeita Municipal de Arapuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 001/99, Art. 32 a 35, Inciso I e com amparo no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora efetiva Sra. **Mayara Freitas de Sousa**, Matrícula nº **7682**, ocupante do cargo de Zeladora-Não Profissionalizado, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, para exercer a função de **Zelador(a) de Pátio**, em conformidade com o laudo médico pericial emitido pelo Dr. Renato Victor Rodrigues, CRM/MT 7957, por período de 48 (quarenta e oito) dias a partir de 15 de agosto de 2026.

Artigo 2º - A readaptação não implicará aumento ou redução de vencimento ou remuneração do servidor, conforme o disposto no Art. 35 da Lei Complementar nº 001/99.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arapuanã, aos 13 dias de agosto de 2026.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 5.971/2026

SÚMULA:

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Arapuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº **5.336/2024**;

Art. 2º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Educação-CME**, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 659/2006, conforme segue:

Representante da Assessoria Pedagógica:

- Hugo Pereira dos Santos

Representante do SINTEP:

- Luiz Carlos Leandro de Sousa;

Representantes dos professores municipais:

- Marciele de Linhares e Edima de Souza;

Representante do Poder Executivo:

- Alextânia Piran da Silva;

Representante dos alunos da rede municipal:

- Tatiany Lemes dos Santos;

Representantes dos pais de alunos das escolas municipais

- Naiara Rutatz e Simone Luiz dos Reis;

Art. 3º Os membros acima nomeados terão um mandato de 02(dois) anos, com direito a recondução.